



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO **TERMO ADITIVO – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 107.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 046/2024, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 107, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP

CNPJ: 01.563.165/0001-34

OBJETO: Serviço de Locação de Sistemas de Módulos Informatizados da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3.900,00 (Três Mil, Novecentos Reais) mensal, por 01 (Um) meses, a partir da vigência do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2024.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 107.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 046/2024, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 107, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP

CNPJ: 01.563.165/0001-34

OBJETO: Serviço de Locação de Sistemas de Módulos Informatizados da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3.900,00 (Três Mil, Novecentos Reais) mensal, por 01 (Um) meses, a partir da vigência do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2024.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

**CONTRATADO: SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP.**

CNPJ: 01.563.165/0001-34

OBJETO: Serviço de Locação de Sistemas de Módulos Informatizados da
Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a
CONTRATADA o valor de R\$ 3.900,00 (Três Mil, Novecentos Reais) mensal, por 01
(Um) meses, a partir da vigência do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/21.

CONTRATO Nº: 008/2023.

TERMO ADITIVO Nº: 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

EMPENHO ORDINÁRIO Nº: 223/2023.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2024.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADO: SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP.

CNPJ: 01.563.165/0001-34

OBJETO: Serviço de Locação de Sistemas de Módulos Informatizados da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3.900,00 (Três Mil, Novecentos Reais) mensal, por 01 (Um) meses, a partir da vigência do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/21.

CONTRATO Nº: 008/2023.

TERMO ADITIVO Nº: 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

EMPENHO ORDINÁRIO Nº: 223/2023.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2024.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE